



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto Legislativo Nº 007/2017 Súmula: Dispõe sobre a publicação no portal da transparência da Prefeitura do Município de Campo Magro lista de todos os servidores, suas funções e seus respectivos locais de trabalho e vencimentos; Projeto de Lei 009/2017, Súmula: Dá denominação a logradouro pública que especifica deste município - Rua Celso Szuchta.. Projeto de Lei 010/2017, Súmula: "Institui no calendário Oficial do Município de Campo Magro a Semana de Prevenção ao Diabetes e hipertensão infantis e semana de conscientização aos celíacos e portadores de intolerância à lactose e dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos assim diagnosticados, nas escolas da rede pública do Municipal." EMENDA Nº 007/2017, Súmula: Modifica artigo do Projeto de Lei nº 001/2017, que tem por súmula: "Altera a Lei Municipal nº899/2015". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
ZÉ MENEGUSSO  
Presidente

  
GUSTO JUNINHO  
Relator

  
MARCIO BOSA  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27 JUN. 2017

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Anderson de Moraes Lopes, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 010/2017, Súmula: **SÚMULA: “Institui no calendário Oficial do Município de Campo Magro a Semana de Prevenção ao Diabetes e hipertensão infantis e semana de conscientização aos celíacos e portadores de intolerância à lactose e dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos assim diagnosticados, nas escolas da rede pública do Municipal.”** Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.

  
**MANOEL PEDRO CARLOS**  
Presidente

  
**KIKÃO**  
Relator

  
**SANDRO DIAS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27 JUN. 2017

  
Secretário